

LISTA DE MATERIAL ESCOLAR 2025

2º ano

Material de Uso Pessoal	Utilidade
01 Caixa de lápis de cor 12 cores	Realização das atividades em geral
01 Apontador	Realização das atividades em geral
04 Lápis pretos	Realização das atividades em geral
01 Borracha	Realização das atividades em geral
04 Cadernos grandes capa dura 96fl	Realização das atividades em geral
02 Colas bastão grande	Realização das atividades em geral
01 Cola líquida	Realização das atividades em geral
01 Tesoura sem ponta	Realização das atividades em geral
01 Squeeze para água	Utilizado para preservar o ambiente
Kit higiene com escova de dente, creme dental e toalha de boca	Utilizado na higiene pessoal
01 Jogo de Canetinha	Utilizados para aulas de artes
01 Régua	Utilizados para aulas de artes e matemática
02 Marca Textos	Utilizado na aula de Leitura
01 Giz de cera grosso	Utilizados para aulas de artes
Material de Uso Coletivo	Utilidade
500 Folhas de Sulfite (Resma)	Utilizados para aulas de artes e demais atividade de sala
100 Folhas de Sulfite Coloridas	Utilizados para aulas de artes
05 Cartolinas brancas	Utilizados para aulas de artes
01 Pacote Canson	Utilizados para aulas de artes
01 Pacote Lumi paper	Utilizados para aulas de artes
04 fls EVA liso coloridos	Utilizados para aulas de artes
01 Tela 30x40	Utilizados para aulas de artes
01 Kit guache 6 cores	Utilizados para aulas de artes
04 fls de eva com glitter, vermelho, verde, e azul	Utilizados para aulas de artes
100 Palitos de Sorvete	Utilizados para aulas de artes
12 Saquinhos pedagógico A4	Utilizado para enviar as atividades aos pais
01 Pasta Catálogo 100 fls.	Guardar atividades em geral
02 Pincéis nº 08 chato e redondo	Utilizados para aulas de artes
02 Livros de Literatura de acordo com Idade	Leitura em sala
01 Jogo Pedagógico	Atividades Lúdicas

***OBS: No decorrer do ano será solicitado livro de leitura paradidático.
Os materiais deverão ser repostos sempre que solicitado pela escola,***

Responsabilidade dos Pais: Segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei nº 8.069/1990 e Art 1698 CC: os pais têm a obrigação de prover os meios necessários para a educação de seus filhos, o que inclui a compra de material escolar.

Os Materiais Escolares deverão ser entregues no colégio até 14/01/2025 para conferência. Só receberemos o material por completo.